



PROCESSO N.º 216/04

PROTOCOLO N.º 5.898.655-0

PARECER N.º 611/04

APROVADO EM 12/11/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: DARCI PERUGINI GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 596/2004 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, do Município de Curitiba, que solicita pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão.

## 2 – Dados da Instituição de Ensino

O Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, situado à Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131, Cidade Industrial, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: matutino, vespertino ou noturno
- Regime de Matrícula: a matrícula é anual
- Carga Horária: 1000 horas
- Período de Integralização do curso: mínimo de 3 anos e o máximo 4 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial

## 4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Colégio apresentará um mecanismo institucionalizado de articulação com o setor produtivo, entretanto sua operacionalização estará consolidada ao



PROCESSO N.º 216/04

longo do processo educacional. Tal mecanismo estará fundamentado, principalmente, em duas instâncias: Conselho Empresarial (convidados do mercado que integrarão discussões acerca da laboralidade dos alunos), e nas Semanas de Valorização Profissional previstas no sistema avaliação para a recuperação de competências. Com o decorrer do período letivo, o Colégio buscará novos parceiros através de convênios para o incremento da prática profissional, além dos já constantes:

- MAF Consulting Ltda;
- AAD Consultoria em Administração e Comércio Exterior;
- DB Graf Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 186 a 191.

### **5 – Justificativa**

A sociedade moderna vem assistindo uma mudança intrínseca em seus parâmetros construtivos voltando à realidade, cada vez mais imediata, da informação.

O mercado de trabalho vivenciou, nas últimas duas décadas, uma quebra de sistemas baseados na tecnocracia para uma vertente que apresentou o capital intelectual para todas as áreas produtivas. Foi nesse momento, que o paradigma da sociedade informacional deu vazão aos mais diversos mecanismos de existência técnica-científica.

Paralelo a essa consonância, a educação reformulou suas estruturas para aproximar a educação formal da realidade emergente do mercado de trabalho. Os cursos técnicos de nível médio vêm suprimindo uma necessidade real da sociedade em possibilitar que seus jovens estejam atuantes na força motriz produtiva. Por sua formação generalista, o Técnico em Administração encontra oportunidades de trabalho em quase todos os setores econômicos e produtivos, comércio, serviços e até mesmo no setor agropecuário que incorpore vendas em relações de mercado.

A oferta do curso de Técnico em Administração, em regime modulado, “assegura aos alunos a apropriação e construção de conhecimentos técnicos e os habilita ao desempenho da profissão, tendo em vista os avanços tecnológicos e as novas exigências do trabalho”.

Corroborando a demanda latente – apresentada na Justificativa da Necessidade do Curso – percebemos em estatísticas, como a levantada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho em 2002) que a área de comunicação é uma das cinco mais promissoras no Terceiro Milênio, porém, não a posição tradicional do profissional de comunicação ligado à mídia convencional ou à veículos de comunicação.

O que se pretende é dar a oportunidade de formação de profissionais de comunicação que estejam conectados com seu tempo, analisando e reconhecendo as fronteiras de uma “comunicação de qualidade”. Este profissional estará, cada vez mais entrando no mercado de trabalho.

É importante salientar que a nossa matéria-prima de trabalho, ao longo dos últimos dez anos, se passou a ser o entendimento de processos em suas mais diversas apresentações: *on line*, midiática, tradicional etc.

Não podemos mais imaginar organizações, formais ou não, sem um profissional ligado ao mercado aliando a dinamicidade da gestão e a necessidade urgente de



gerenciar suas fronteiras é que apresentamos o Curso Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial.

PROCESSO N.º 216/04

## **6 – Objetivos**

Os cursos técnicos de nível médio foram concebidos com uma proposta fundamentalmente prática. A maior parte dos curso é destinada à produção prática do aluno em sala de aula, em salas executivas e laboratórios, simulando situações reais de trabalho do profissional na habilitação escolhida. Nessa ótica é que o Colégio São Judas Tadeu de Curitiba desenvolveu seus objetivos para a Educação Profissional.

Para complementar as atividades práticas realizadas em sala de aula, os alunos participarão de atividades extraclasse como palestras, cursos e visitas técnicas. O objetivo destas atividades é propiciar ao corpo discente uma visão e ambientação com sua realidade de mercado e aprender novas técnicas e tendências de setor. Para realização destas atividades o corpo docente do curso deverá apresentar vínculo com o mercado, facilitando contato dos alunos com sua atividade prática profissional.

O ponto culminante do desenvolvimento prático-profissional dos alunos, objetivando a integralidade com o mercado de trabalho, ocorrerá com o incentivo de atividades ligadas diretamente ao uso da Rede Internacional de Informação. Apesar de não ser obrigatório aos alunos, a instituição desenvolverá mecanismos de incentivo à realização de estágio na área escolhida, proporcionando o contato dos alunos com as empresas.

O diferencial dos cursos técnicos do Colégio, são as atividades de reconstrução de competências e aprimoramento prático específico. Ao final de cada módulo anual do curso, os alunos que não conseguiram construir todas as competências necessárias para a aprovação, poderão realizar atividades complementares de recuperação.

Os alunos poderão aprimorar e aperfeiçoar suas especialidades além da especificação do curso com atividades extras, proporcionadas pela instituição, com o objetivo de aprimoramento e maior especialização em habilidades específicas, participando de oficinas, painéis, palestras e cursos extracurriculares. Desta forma, ao final do curso, os alunos terão uma vivência prática, atualizada e moderna e uma visão realista e prática do seu mercado de trabalho.

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Obter uma visão sistêmica da gestão de empresas, em todas as funções: marketing, finanças, recursos humanos, produção, etc.

Participar de ampla troca de idéias e de exercitação prática sobre problemas e casos reais de gestão de empresas, de forma multidisciplinar.

Compreender o processo global de gestão, possibilitando o uso de ferramentas, terminologias e a assimilação de novos cenários econômicos e sociais.

Levantar, analisar e fornecer informações subsidiárias ao processo decisório, reconhecendo e posicionando-se quanto às tendências da gestão empresarial.



Proporcionar visão multidisciplinar e ampliar conhecimentos das mais eficazes práticas gerenciais e empresariais, contribuindo significativamente para o crescimento e desenvolvimento da região.

PROCESSO N.º 216/04

### **8 – Requisitos de Acesso**

O acesso ao curso dar-se-á aos:

- Alunos que estejam cursando o Ensino Médio, desde que estabeleçam uma nova matrícula para o curso profissional que será realizado em contra-turno.
- Egressos do Ensino Médio ou equivalente.

### **9 – Organização Curricular**

Após pesquisa de mercado realizada em 2002/2003 com a comunidade escolar atendida pelo Colégio São Judas Tadeu ao longo de seus 11 anos e a somatória dos dados estatísticos de crescimento e desenvolvimento local oferecido pelo IPUC/PR optamos pela oferta do curso técnico em tela em 3 (três) anos.

Através dessa modalidade poderiam cursar: o aluno que esteja cursando o Ensino Médio e aquele que já o cursou. Ou seja, pessoas que estejam no mercado de trabalho e que tenham interesse na área específica ofertada e/ou jovens que estejam cursando o Ensino Médio regularmente. O interesse da nossa instituição é oferecer uma formação técnica-profissional de qualidade ao jovem e ao adulto de forma que a carga-horária anual seja de fácil vivência, uma vez que a matriz apresentada pode facilmente ser cumprida com a periodicidade de duas vezes semanais. Assim, o aluno que deseje uma formação profissional, pode realizar seus estudos de forma a não comprometer todo um período (manhã, tarde ou noite).

Dessa forma, o aluno poderá montar suas atividades diárias com mais tranquilidade e um custo mais acessível. Salientamos que o nosso objetivo é atender a uma comunidade que nos forneceu dados suficientes para corroborar nosso desejo.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 216/04

## **QUADRO CURRICULAR**

Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial



PROCESSO N.º 216/04

### **10 – Certificação**

Ao término de cada ano o aluno receberá um certificado nas respectivas funções:

- 1.º ano: Auxiliar Administrativo
- 2.º ano: Auxiliar em Administração e Marketing
- 3.º ano: Auxiliar de Gestão Organizacional

Ao término dos três anos do curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial.

### **11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

O aproveitamento de competências já construídas no trabalho ou em outro sistema informal de ensino, mediante avaliação, o que oportuniza aceleração de estudos. Esse processo de convalidação de competências agregadas no trabalho se dará mediante protocolo de solicitação do aluno indicando: qual a disciplina pretende dispensa, comprovação profissional ( Carteira de Trabalho e/ou documento similar) e justificativa.

Após análise pela Secretaria Acadêmica que irá verificar a validade e coerência da solicitação, a Coordenação do Curso deverá organizar uma Banca Avaliadora de professores da área que a disciplina está inserida para que o aluno possa submeter-se a uma análise qualitativa e avaliação prática pela banca. Após esse procedimento, o Presidente da Banca juntamente com o Coordenador do Curso, darão o despacho favorável ou não a dispensa da disciplina solicitada.

### **12 – Critérios de Avaliação**

A avaliação é feita individualmente para cada competência, tendo como resultado a construção ou não da competência em questão a que está se avaliando. O docente usará os instrumentos de planilhas e acompanhamento e/ou diários de turma, dependendo da especificidade de cada disciplina. Para se definir esse limiar da construção, o professor, em conjunto com o coordenador do curso, define indicadores para definir com prioridade a abrangência de cada competência. Tais indicadores são repassados aos alunos no início da disciplina, a fim de que haja sintonia na relação professor/aluno em questão da avaliação.

Ao término de cada disciplina do curso, o aluno poderá encontrar-se em três situações distintas:

**Apto:** situação em que o aluno demonstra ter construído as competências e habilidades previstas para a mesma.



**Apto com restrições:** situação em que o aluno demonstra ter construído parte das competências e habilidades previstas para a mesma.

PROCESSO N.º 216/04

**Não apto:** ocorre quando o aluno não tiver construído as competências e habilidades previstas no curso.

No que se refere à frequência, o aluno deverá obter o mínimo de 75%, para se considerar aprovado.

O sistema de avaliação está descrito às folhas 30 e 31.

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

O processo de monitoramento de desempenho contínuo do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, se dará através de pesquisa quantitativa através de escores X quesitos avaliados, e qualitativa através de reuniões e pesquisa em profundidade com a comunidade acadêmica e/ou os atores envolvidos no processo educacional. O processo de avaliação institucional dar-se-á semestralmente, acompanhando a periodicidade dos cursos, e serve como elemento balizador das atitudes da Coordenação do Curso (no que se refere a questões pedagógicas) e da Mantenedora (em relação ao desenvolvimento de novos produtos e investimentos). É importante salientar que a Avaliação Institucional não é um momento único e estanque na vida organizacional e nem alicerce para o clima da organização.

### **14 – Recursos Humanos**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 31 e 35.

### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 058/04 do NRE de Curitiba, do qual integram Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a especialista Sonia Salete B. da Silva – Bacharel em Administração, especialização em Gestão de Qualidade na Educação (cf. fls. 152 a 160).

O processo foi convertido em diligência em 06/05/04 e 04/08/04 e retornou pelo Ofício n.º 1986/2004 – GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.



PROCESSO N.º 216/04

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e os Pareceres n.º 419/04-CEF/SEED e 64/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial - Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso ofertado, de forma concomitante ou para egressos do Ensino Médio, do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda, do Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 382/04-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.





**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 216/04

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, com abstenção da Conselheira Marília Pinheiro Machado de Souza, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de novembro de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com abstenções dos Conselheiros Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda e Maria Helena Silveira Maciel, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de novembro de 2004.



PROCESSO N.º 216/04

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio São Judas Tadeu de Curitiba

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Administração com ênfase em Gestão Empresarial

**Área Profissional:** Gestão

**Relação de Docentes**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Deise Bautzer	Psicologia Especialização em Administração de Escolas Mestre em Gestão Empresarial	Coordenação do Curso Comportamento do Consumidor e Ética
Isabelle C. Moletta	Bacharel em Informática Especialização em Administração de Empresas	Informática Aplicada
Marcos Aurélio Siqueira	Bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda Especialização MBA em Marketing	Marketing
Andrea Andri Doris	Bacharel em Administração Especialização em Planejamento de Comunicação Integrada	Gestão Empresarial e Modelagem Organizacional
José Pereira Emiliano	Ciências Militares- Academia Militar das Agulhas Negras Especialização em Análise de Sistemas Mestre em Informática	Teoria Geral da Administração

Larice